Linhares/ES, 29 de maio de 2025.

INDICAÇÃO: 211.2025
Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares**, sugerindo o que segue:

Providenciar servidor de limpeza ("Gari") na comunidade Córrego Dr. Jones, Distrito de Japira, Linhares-ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

Atualmente a comunidade Córrego Dr. Jones, encontra-se com mais de 250 (duzentos e cinquenta) moradores, população essa que aumenta sempre aos finais de semana, em razão de eventos sociais, religiosos e esportivos. Ademais, convêm ressaltar, que a comunidade é uma das regiões que mais produzem café no município de Linhares, sendo uma localidade que vem atraindo pessoas para ali residirem.

Pois bem, fomos demandados pela comunidade em questão da necessidade de se ter, nessa localidade, a presença de servidor público na área de limpeza ("Gari"), vez que os espaços públicos (praças, área de esporte, malha viária) não estão limpos, o que vem acarretando acúmulos de lixos, doenças, além de afetar a estética da comunidade.

A presença desse servidor da limpeza urbana ("Gari") é de extrema importância para a saúde, o bem estar e a qualidade de vida da sociedade, prevenindo as doenças, melhorando a estética e preservando o ambiente local.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população ora atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nestes termos, pede deferimento.

_____
KELLEY BONICENHA

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003200310034003000 3A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **30/05/2025 13:15**
Checksum: **D55F6B5E3A72D7E4F173D6997D5FA59F9CE85AB7F93C80E58CAC42B308DE9394**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003200310034003000 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.